




**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 98
Do Processo nº 2012-0.270.957-1

Em 20/02/17.....


LUZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
Smuc / ASSEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.270.957-1
INTERESSADO: SERGIO MARCIO DE SOUZA MOURA
LOCAL: Rua Guaracica, nº 149
SQL: 112.632.0024-8
ASSUNTO: Alvará de Licença para Residência Unifamiliar

HISTÓRICO: Recurso em 4ª instância administrativa, com proposta de deferimento em pedido de Alvará de Licença para Residência Unifamiliar, nos termos das Leis nos 11.228/92, 13.885/04 e Decreto nº 32.329/92.

INFORMAÇÃO/SEC/CEUSO/002/2018

A CEUSO, em sua 1310ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 96, deliberou, por unanimidade dos votos, deferir o pedido de Alvará de Licença para Residência Unifamiliar, observando que devem se canceladas as peças gráficas de fls. 85, 86, 90 e 91 e emissão da planilha de alvará.

20 / fevereiro / 2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.